Ofício: 60/2023

Origem: Diretoria geral da Câmara

Destino: Mesa Diretora da câmara Municipal de Angelândia/MG

Angelândia (MG), 26 de abril de 2023.

Em atenção ao ofício de N°59/2023 o qual solicita informação acerca do veto ao PROJETO DE LEI N°35/2023 - Dispõe sobre: Altera Plano de cargos e Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Angelândia e da outras providencias. Tendo em vista que o mesmo está sem assinatura do senhor prefeito.

No atendimento ao solicitado informo que no dia 13/04/2023 recebi do gabinete do executivo o ofício de N°80/2023 e seus anexos, esclareço que ao receber qualquer documento na secretaria procedo a sua conferência para posterior providência. Ocorre que em ocasião do arquivamento do supracitado documento e seus anexos, conforme imediata e previamente comunicado, como de praxe, foi constatado a ausência da assinatura do chefe do executivo municipal.

Informa ainda que a situação de ausência da assinatura do no veto ao projeto de lei em comento encontra-se inalterada.

Atenciosamente.

MURIELLY OLIVEIRA FERNANDES
DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

26.04.23